



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Memorial Descritivo

1.1 Serviços a Executar

A contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Montagem e instalação elétrica completa da decoração natalina, incluindo passagem de cabos, conectores, instalação de luminárias, painéis de controle e timers;
- Conexão das estruturas aos pontos de energia disponibilizados, observando as normas técnicas da ABNT e orientações da concessionária de energia elétrica;
- Testes de funcionamento e emissão de laudos técnicos de segurança elétrica, assinados por profissional habilitado;
- Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento, com equipe disponível para atendimento emergencial;
- Transporte da decoração natalina entre o local de armazenamento e os pontos de instalação, com veículos adequados e embalagens protetivas;
- Desmontagem e retirada de todos os equipamentos e estruturas, assegurando a integridade dos itens e seu retorno ao local de armazenamento.

1.2 Locais de Execução

Os serviços deverão ser executados nos seguintes pontos turísticos:

- Portal de Campos do Jordão – Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro, Km 46;
- Praça da Bandeira – Av. Dr. Januário Miraglia, 1272, Abernéssia;
- Praça São Benedito – Rua Macedo Soares, Capivari;

1.3 Profissionais e Equipamentos

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica composta por profissionais qualificados, com comprovação de experiência e, quando aplicável, registro em conselho de classe.

Deverão ser fornecidos pela contratada:

- todos os materiais elétricos necessários para a execução;
- EPIs para toda a equipe (conforme NR-10, NR-35 e demais aplicáveis);



**GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO**

- ferramentas, veículos e equipamentos adequados.

2. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme cronograma acordado;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Assegurar transporte, alimentação, hospedagem e remuneração da equipe;
- Emitir relatórios técnicos e registros fotográficos das etapas;
- Apresentar laudos de segurança assinados por profissional habilitado;
- Manter equipe de manutenção disponível durante todo o evento;
- Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos ao patrimônio público, à decoração ou a terceiros.

3. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar os pontos de energia elétrica;
- Fornecer acesso aos locais de montagem/desmontagem;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos de acordo com o contrato.

4. Critérios de Aceitação

- Montagem final entregue em perfeitas condições de funcionamento;
- Apresentação de laudos de segurança elétrica;
- Manutenção realizada durante todo o período do evento;
- Desmontagem executada com preservação integral dos itens;
- Entrega de relatórios e registros fotográficos.

5. Vigência

O contrato terá vigência a partir da assinatura até a conclusão da desmontagem e entrega da decoração ao local de armazenamento, contemplando todo o período do evento.

6. Condições de Pagamento

- **50%** após conclusão da montagem e entrega da infraestrutura em condições de uso;
- **50%** após desmontagem e entrega da decoração ao local de armazenamento.



**GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO**

7. Fiscalização

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com apoio da Secretaria de Segurança Pública e Departamento de Fiscalização de Posturas, que acompanhará todas as etapas e validará os relatórios técnicos apresentados.

8. Penalidades

O descumprimento das obrigações poderá acarretar aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato a ser firmado.

**Fábio Machado Izar
Secretário de Desenvolvimento Econômico
& Turismo**